



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022-FMS

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão de Contratações nomeada pelo Decreto nº 46.626, de 18 de janeiro de 2024, para a realização de divisão de Cotas do Credenciamento Universal nº 004/2022, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA. Está habilitada a seguinte interessada: INSTITUTO OLHAR PREMIUM CHAPECÓ LTDA (CNPJ Nº 54.848.525/0001-00). Iniciada a sessão foi recebida, através do memorando nº 68.811/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a programação com a divisão dos serviços de acordo com a capacidade declarada no Edital de Credenciamento, bem como com a capacidade do interessado. Seguindo a divisão realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, fica o interessado com os seguintes quantitativos anuais.

- INSTITUTO OLHAR PREMIUM CHAPECÓ LTDA, quantidade total:

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	QUANTIDADE ANUAL
01	Consulta em Oftalmologia Geral (inclui exames de tonometria, fundoscopia e mobilidade ocular-teste ortóptico binocular)	03.01.01.007-2	1.200
04	Topografia Computadorizada da Córnea (Binocular)	02.11.06.026-7	1.200
05	Paquimetria Ultrassônica (Monocular)	02.05.02.002-0	250
08	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico (Monocular) 02.11.06.003-8	02.11.06.003-8	720
09	Biomicroscopia de fundo de olho (Monocular)	02.11.06.002-0	2.400
10	Mapeamento de retina com Gráfico (Monocular)	02.11.06.012-7	2.400
11	Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbita (Monocular)	02.05.02.008-9	120
12	Ceratometria (Binocular)	02.11.06.005-4	2.400
13	Biometria Ultrassônica (Monocular)	02.11.06.001-1	600
33	Capsulotomia a Yag Laser	04.05.05.002.0	150
43	Fotocoagulação a Laser	04.05.03.004-5	150

Da divisão cabe representação que, havendo interesse, deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: dirgec.credenciamento@chapeco.sc.gov.br. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.


JOÃO VITOR WILSKE WILDNER

Membro


ANA PAULA DALLA COSTA

Membro